



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9154 Disponibilização: Quarta-feira, 16 de Junho de 2021 Publicação: Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5785/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000054837-2,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, por **08 (oito) dias** consecutivos, a partir de **12 de junho de 2021**, com base no art. 106, III, a, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, à servidora **ROSA MARIA DE JESUS SOUSA BARROS**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 27372, lotada na 3ª Vara da Comarca de Picos-PI, conforme Certidão de Casamento apresentada (2470004).
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 12 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/06/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2475922** e o código CRC **7DC3CCF3**.

2.28. Portaria Nº 1496/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de junho de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 5813/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000054429-6,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA KARINA MEDEIROS ARAGÃO**, Diretora de Secretária, matrícula nº 6138-7, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal Sede da Comarca de Piriá-PI, **14 (quatorze) dias** de licença para tratamento de saúde, a partir de **10 de junho 2021**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 43158 /2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 10 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/06/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2476593** e o código CRC **364953E8**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 1499/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Sílvio Mourão Veras**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 43931/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2476586);

CONSIDERANDO o Despacho da SGC Nº 795/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (2476589),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente, bem como **CONSTITUIR** Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato n. 52/2021 (2471972), a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
52/2021	21.0.000018890-2	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais, nas áreas de instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas (inclusive elevadores, refrigeração/climatização, subestação, grupo gerador, CFTV, monitoramento, etc), telefônicas, lógicas, combate à incêndio e recomposições prediais e serviços gerais	7.744.727,52
Fiscais:	Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038			
	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612			
	Rodrigo Brandão Aguiar - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619			
	Wilmar Melo Cardoso Filho - Analista Administrativo - Engenheiro Civil - Matrícula nº 30225			
Suplentes:	Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677			
	Rômulo Gonçalves Dantas - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 26628			
	Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803			
	Antônio da Silva Barradas Neto - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565			



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9154 Disponibilização: Quarta-feira, 16 de Junho de 2021 Publicação: Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

Comissão de Recebimento Definitivo:	Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038
	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612
	Rodrigo Brandão Aguiar - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619
	Wilmar Melo Cardoso Filho - Analista Administrativo - Engenheiro Civil - Matrícula nº 30225

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvia Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 16/06/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 447/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos estagiários atualmente integrantes do quadro deste Tribunal, visando atender as demandas de todas unidades administrativas e judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os candidatos convocados por meio da Portaria (SEAD) Nº 419/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 01 de junho de 2021:

Comarca: Picos/ Área: Direito	
Nome	Lotação
JOSÉ EVANILSON DE SOUSA BARROS	Juizado Especial - Sede

Art. 2º Os estagiários lotados no artigo anterior possuem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para celebrarem Termo de Compromisso junto à SEAD e à IES, bem como comparecerem à unidade de lotação para início de atividades.

Art. 3º Os estagiários que tiveram suas lotações alteradas, possuem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para iniciarem suas atividades na nova unidade de lotação.

Art. 4º É vedado o início das atividades antes da celebração do Termo de Compromisso e deferimento do cadastro na SEAD.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 09/06/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 464/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 16 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 4466 (2465432) e a Decisão nº 5845 (2475798), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000054073-8,

R E S O L V E:

ANTECIPAR a 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao **Exercício 2020/2021** do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA FÉLIX DA SILVA**, matrícula nº 28456, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 16/08/2021 a 30/08/2021, conforme Escala de Férias/2021, a fim de que seja fruída no período de **16 a 30 de julho 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 16/06/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 465/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 16 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 111 (2468709) e a Decisão nº 2476502 (2476502), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000054654-0,

R E S O L V E:

ADIAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **Exercício 2019/2020** do(a) servidor(a) **GIOVANNY LIMA DE CASTRO**, matrícula nº 28631, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, conforme Portaria (SEAD) 798/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 22 de outubro de 2020 (2012840), a fim de que seja fruída no período de **05/07/2021 a 14/07/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 16/06/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria (SEAD) Nº 466/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 16 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;